ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM 10/10/2016.

Aos dez dias de outubro de dois mil e dezesseis (12/09/2016), às dezenove horas (19h), na Sala de Sessões da OAB/GO, foi instalada a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência em exercício da Dra. Renata Abalem. **Estiveram presentes os membros:** xxxxxxxxxxxxxxxxxx. **Justificaram ausência:** Alessandro Paula Zanin; Guilherme Ferreira de Amorim; Jessica de Sousa; Karina Bueno Timachi; Larissa Goulart Carramal **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA** - Verificada a existência de quórum, a Presidente em exercício declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. 3.1** Dra. Ana Lúcia, presidente da Comissão de Direito Médico, explanou sobre Outubro Rosa e pacientes acometidos com câncer e a relação consumeristas destes pacientes em face dos planos de saúde, que geralmente se recusam a cobrir os tratamentos – Lei 9.656/98; doença preexistente; quimioterapia oral; cirurgia complementares à bariátrica; proteção aos planos pela ANS etc; **3.2** A presidente explanou sobre o encontro em Cuiabá, sendo criado o Colégio de Presidente de Comissão de Defesa do Consumidor. **4. ORDEM DO DIA**. A presidente ofertou a palavra ao dr. Wanderson para explanar sobre o Mero Aborrecimento. O referido dr. explicou sobre as dificuldades encontradas para realizar os levantamentos nos Juizados, haja vista o exíguo tempo para a entrega dos relatórios. A presidente informou sobre a Publicidade Infantil, nova proposta da OAB Federal, solicitando interessados ao engajamento. Dois advogados se interessaram drs. Elder e André Juliano. Estudos sobre o aumento abusivo nos preços dos combustíveis para a proposição, pela OAB/GO, de uma Ação Civil Pública. Necessária colheita de provas, com o fito de ingressar com a ACP. A presidente irá questionar a dra. Darlene do Procon visando disponibilizar servidores públicos para colher as provas ou qualquer outro meio para subsidiar a ação. A presidente dispôs sobre os estudos do Transporte Coletivo. **4.1 EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.3. PROCESSOS JULGADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA: 4.4.1 CONHECIMENTO:** nenhum. **4.4.2 JULGAMENTO:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Ricardo dos Santos Garcia

Renata

lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão de Direito do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás.

Renata Abalém
Presidente da Comissão de Direito do Consumidor